

Juiz federal fala no IV Simpósio Capixaba de Memória Institucional do MPES



O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e do Memorial, realizou, na sexta-feira (17/10), o IV Simpósio Capixaba de Memória Institucional, cujo tema foi “A Memória Institucional como possibilidade de comunicação organizacional”. O evento foi realizado no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça e contou com o apoio da Justiça Federal do Espírito Santo. Os participantes receberam, encartado no material do simpósio, o informativo da JFES “Preservação da Memória e acesso à Justiça: do processo em papel ao processo virtual”.

O subprocurador-geral de Justiça Judicial Josemar Moreira representou o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, na solenidade de abertura do simpósio. Ele falou da importância da preservação da Memória Institucional no sucesso e nas conquistas da organização e de seus membros. “A maturidade ministerial que hoje alcançamos e que fez de nós uma das mais respeitadas instituições deste país, teve início com esses membros e desbravadores, cujas ações sempre foram pautadas na legalidade e no respeito aos princípios constitucionais que juramos defender”, acentuou. Em outro trecho, o subprocurador de Justiça citou que, com os exemplos do passado, foi possível conquistar a autoridade calcada em argumentos e no respeito à democracia. “Não há como negar, muitos dos nossos direitos e prerrogativas decorreram da luta e do empenho de muitos membros e servidores que ao longo dos anos por aqui passaram”, discursou.

O início dos trabalhos se deu com a conferência ministrada pela capitã do Exército Andreia Arruda Barbosa, doutoranda da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com estudos voltados para a Memória Institucional. Andreia Arruda apresentou um trabalho teórico, em que trouxe o lugar da memória nas organizações complexas e expôs como a memória institucional pode ajudar a compor a comunicação organizacional.

Segundo ela, a memória possui diversas possibilidades de lugar nas organizações, e uma delas é evidenciar que a trajetória ao longo da história é mais importante do que fatos isolados. “Por isso é importante fazer trabalhos de memória institucional, porque as pessoas, de uma maneira geral, têm essa inclinação de ver só o que está acontecendo nos últimos tempos, se houve uma crise ou escândalo na organização. Então se a organização mostra que tem uma trajetória e uma reputação sólida ao longo do tempo, é mais fácil que ela supere as crises”, ressaltou.

Painel

A segunda parte da programação do simpósio contou com a mesa de comunicações, coordenada pela jornalista Isabela Couto, pesquisadora do Observatório da Mídia da Ufes. A mesa, com palestras mais curtas e de temas de experiências práticas, foi composta pelo juiz federal titular da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, Ronald Krüger Rodor, autor do livro ‘Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo’, lançado no último dia 26, na sede da



Seccional, em Vitória, que falou sobre o trabalho de resgate da história da Justiça Federal no Espírito Santo; por Sephanie Oliveira, jornalista e servidora efetiva da Imprensa Oficial do Espírito Santo, trazendo um panorama da trajetória da Imprensa Oficial do Estado, cujo carro-chefe é o Diário Oficial; pela servidora do Memorial do MPES Simone da Silva Ávila, que palestrou sobre a memória dos Ministérios Públicos Estaduais na Web. O trabalho trouxe uma análise da vinculação da história dos Ministérios Públicos dos Estados a partir de suas páginas eletrônicas institucionais.

O juiz federal elogiou o trabalho desenvolvido pelo MPES no resgate e na preservação da memória da instituição e elencou os problemas que encontrou em sua pesquisa, segundo ele, oriundos da ausência de “uma política de informação, de preservação da memória”. Ele ainda ressaltou que o “os processos judiciais têm um acervo riquíssimo”, pois contam “a história dos conflitos humanos da nossa sociedade”. O livro seria apenas o início desse trabalho de resgate da memória, que será continuado com outras ações como a transferência do acervo (de processos que estão com a Justiça Estadual e são da Justiça Federal), a implantação do programa de história oral e o término da gestão documental, para citar somente alguns.

Também participaram do evento, pela Justiça Federal, as servidoras Vera Ely Massariol, diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ), Gilséa Martins Soares, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (Seard/NAJ) e Ana Paola Dessaune Carlos Vidal, diretora do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS), além de representantes de diversos órgãos, como Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Ministério Público do Trabalho, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Arquivo Público Estadual, dentre outros.

Com informações do MPES

Servidores da Justiça Federal esclarecem dúvidas de advogados sobre petição eletrônica

A partir de 27 de outubro de 2014 a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) só receberá petições intercorrentes de processos eletrônicos pela via eletrônica. No caso das petições iniciais cíveis, a medida passa a valer a partir de 7 de janeiro de 2015.

Por essas razões, o órgão realizou na quarta-feira, 22, atendimento aos advogados com dúvidas sobre como se cadastrar e utilizar o peticionamento eletrônico.

Servidores da Seção de Atendimento ao Usuário (Sesau/NTI) – Ricardo Aquino e Fabio de Andrade – e da equipe de peticionamento eletrônico do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) - Robson Amaral, Francisco de Assis e João Marcos (estagiário) - ficaram à disposição das 12 às 18 horas, no auditório da JFES (Av. Beira Mar, Vitória), para atenderem aos advogados individualmente, por ordem de chegada.



PGE do Espírito Santo já está habilitada a atuar em processo eletrônico no TRF2*

A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo assinou Termo de Credenciamento com o Tribunal, tornando-se habilitada a receber intimações e citações pela internet através do sistema Apolo. Com o termo firmado, a entidade também está apta a peticionar de forma eletrônica.

A criação do processo digital no TRF2 permite a advogados, partes, procuradores e peritos, desde que estejam devidamente cadastrados, protocolizar petições intercorrentes, acessar as peças dos processos eletrônicos e receber notificações por e-mail sobre movimentações processuais. Ainda, os procuradores de entidades públicas cadastrados podem receber intimações pela internet.

Para esclarecer dúvidas, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.

*ACOI/TRF2

ATENÇÃO

JFES 100%
DIGITAL



A partir de 27 de outubro de 2014,
a interposição de petições intercorrentes
de processos eletrônicos na Justiça
Federal do Espírito Santo deverá ser
feita exclusivamente pela via eletrônica

No caso das petições iniciais cíveis,
a medida vale a partir de 7 de janeiro de 2015.



A Justiça Federal capixaba manterá, em suas
dependências, computador com acesso à
internet e equipamento de digitalização de
documentos à disposição dos interessados,
bem como orientará os usuários
no peticionamento e no cadastro.

Consulte a Portaria Nº JFES-POR-2014/00073 no www.jfes.jus.br

Audiências de conciliação: acompanhe a agenda de mutirões de novembro



- Benefícios Previdenciários (INSS) – dias 4 e 5/11 (Cachoeiro de Itapemirim)

- Benefícios Previdenciários – Aposentadorias Rurais (INSS) – dias 19, 20 e 21/11 (São Mateus)

- Danos Morais (CEF) – dia 24/11 (São Mateus)

- Mutirões de Danos Morais (CEF) / Créditos Comerciais (CEF) e Sistema Financeiro da Habitação (CEF/EMGEA) – dias 24, 25, 26, 27 e 28/11, no Cescon (Sede da JFES, Vitória)

Mais informações sobre audiências de conciliação na Justiça Federal: (27) 3183-5115 e conciliacao@jfes.jus.br.

Nova servidora toma posse

Tomou posse nesta terça-feira, 21, no cargo de oficial de Justiça da Justiça Federal, **Joana D'Arc Alves da Silva**. A nova servidora, que assinou o ato no gabinete da Direção do Foro, foi lotada na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim. Ela já havia atuado como oficial de justiça e escritvã judiciária na Justiça Estadual capixaba.

O diretor do foro, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, ressaltou que a realização deste ato no gabinete da Dirfo, “é uma forma de receber bem o servidor”.



Joana (ao centro, de vestido), ladeada pelo supervisor da Seplo, Antônio Cláudio; pelo diretor do NGP, Josélio Nascimento; pela diretora da SG em exercício, Cristiene Ginaid, e pelos juízes federais Fernando Mattos (Dirfo) e Ricarlos Almagro (4ª VF-Cível)

TRF2 mantém liminar que impede financiamento de projeto em área de quilombolas no ES

A Quinta Turma Especializada do TRF2 negou pedido da maior empresa brasileira de celulose e papel, que pretendia cassar liminar proibindo o BNDES de financiar projeto da empresa no Espírito Santo, em terras que abrigam comunidades quilombolas, protegidas por lei. A Fíbria Celulose S/A é acusada pelo Ministério Público Federal de fraude na obtenção da área que, supostamente, serviria à plantação de eucaliptos, usados na produção da sua matéria-prima. Segundo o órgão, no início da década de 1970, antigos funcionários da empresa teriam se habilitado como se fossem pequenos agricultores junto ao governo estadual capixaba, a fim de conseguirem títulos de domínio de terras devolutas. Em seguida, segundo o MPF, esses empregados teriam transferido as glebas localizadas entre Conceição da Barra e São Mateus para a Fíbria.

Nos termos da liminar da primeira instância, além de o BNDES estar impedido de financiar a plantação de eucaliptos, os terrenos que teriam sido objeto de fraude deverão ficar indisponíveis. Segundo informações do processo, os contratos de financiamento com o banco público naquela área ultrapassam os R\$ 5,3 bilhões. O mérito da causa ainda será julgado pela Justiça Federal de primeiro grau. A Fíbria Celulose S/A foi criada a partir da fusão, em 2009, da Aracruz e da Votorantim Celulose e Papel. Conforme dados da agência de avaliação Bloomberg, sua capacidade de produção industrial é a maior do país, ultrapassando os cinco milhões de toneladas de celulose por ano.

A manutenção da liminar foi decidida pela Quinta Turma Especializada em dois agravos: além da empresa, o próprio BNDES apresentou recurso no TRF2, alegando que a operação financeira incluiria a disponibilização de uma linha de crédito para a Fíbria de cerca de R\$ 167,7 milhões, para restauração, até 2019, de 21 mil hectares de mata atlântica na Bahia, no Espírito Santo e em Minas Gerais. Para o BNDES, a

manutenção da medida acarretaria risco de dano ambiental irreparável.

A Lei Estadual 5.623, de 1998, reconhece, no Espírito Santo, a propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, um direito previsto pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Em seu voto, o relator dos agravos, desembargador federal Ricardo Perlingeiro, lembrou que a acusação de fraudes na obtenção das terras foi o foco de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que há nos autos documentos que mostram indícios da “conduta suspeita dos funcionários ao transferirem seus direitos à empresa”.

Ricardo Perlingeiro rebateu o argumento da Fíbria de que não haveria estudos conclusivos sobre o seu projeto envolver áreas ocupadas por comunidades de descendentes de escravos: “As informações prestadas pelo Inbra já permitem identificar a sobre posição das áreas quilombolas e exploradas pela agravante”, esclareceu o magistrado, para quem a urgência da liminar se justifica, entre outros motivos, com o fato de que não há prova de que a empresa teria condições de devolver aos cofres públicos o total do empréstimo, caso o julgamento de mérito seja favorável ao Ministério Público Federal.

Além de Ricardo Perlingeiro, a Quinta Turma Especializada é integrada por seu presidente, o desembargador federal Aluisio Mendes, e pelo desembargador federal Marcus Abraham. Ainda em seu voto, o relator ressaltou que a liminar expressamente suspendeu apenas o financiamento destinado ao plantio de eucalipto e à produção de celulose, não atingindo os recursos voltados para a restauração florestal e o cumprimento da legislação florestal.

proc. 0100476-63.2014.4.02.0000

Exposição “Cores em Movimento”

CORES EM MOVIMENTO



PINTURAS DE MARTINS
PENNA GUSMÃO

EXPOSIÇÃO:
DE 23/10/2014 A 07/11/2014
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 12 ÀS 17H



O servidor da Seção de Patrimônio (Sepat/NAF) da Justiça Federal, Martins Pena Gusmão, abriu nesta quinta-feira, 23, dentro da programação do Mês do Servidor, a exposição “Cores em Movimento”, no foyer do auditório da JFES, em Vitória.

Antes mesmo da abertura da exposição, os colegas que passaram pelo foyer e acompanharam a instalação dos quadros ficaram muito bem impressionados com o que viram.

Apesar de ter formação técnica na área de finanças, Martins declara que sua grande paixão sempre

foi a arte. “Antes de tomar posse na Justiça, trabalhei muito tempo com serigrafia e com criação de logomarcas”, conta o técnico judiciário, que de um ano para cá se rendeu às tintas e à pintura abstrata. “Aplico na pintura um pouco do que aprendi quando trabalhava com arte visual”, explica.



Um fato curioso: o servidor - apaixonado pelas cores - é daltônico. “Consigno diferenciar uma cor da outra, mas tenho dificuldade em identificar as nuances”, confessa Martins. Para driblar essa dificuldade, ele conta com uma ajuda muito especial: a de sua filha, Sofia, de 7 anos. “Ela também tem veia artística e sempre pinta junto comigo. Aí fala pra mim: ‘Papai, esse vermelho aqui é mais amarelado. Esse aqui é mais marrom...’”, conta, sorrindo.

A exposição, organizada pelo Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) em Vitória, vai até 7 de novembro.

**Próximos eventos da Emarf - Assista por videoconferência no auditório da
Justiça Federal em Vitória (Av. Beira-Mar, 1877)**

Fórum Políticas Públicas e Direito Financeiro

Palestrantes

Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho em SP e Professor Titular da
Faculdade Direito de São Paulo

José Marcos Domingues de Oliveira
Professor Titular de Direito Financeiro - UERJ

José Maurício Conti
Juiz de Direito em SP e Professor Associado de
Direito Financeiro - USP

Marcus Abraham
Desembargador Federal no TRF2 e Professor Adjunto
de Direito Financeiro - UERJ

Coordenação:
Marcus Abraham, Desembargador Federal no TRF2

Horas de Estágio pela OAB/RJ

Público-Alvo

Magistrados Federais, Promotores,
Procuradores da República, Professores,
Advogados, Operadores do Direito,
Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de
Direito e demais interessados

Inscrições Gratuitas na EMARF

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO
Pelo módulo do CAE: www.trf2.gov.br/emarf
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS
www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html

Local: Auditório do TRF2

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

12 de Novembro de 2014
das 14h às 18h

Realização:



Apoio:



Seções Judiciárias do
Rio de Janeiro e do
Espírito Santo

Comissão do concurso para juiz federal substituto divulga datas estimadas para próximas etapas do certame*

A Comissão Organizadora e Examinadora do XV concurso para juiz federal substituto da 2ª Região divulgou a previsão das datas para as próximas etapas do certame. O comunicado foi assinado pelo presidente da comissão, desembargador federal Guilherme Couto de Castro, no dia 14 de outubro de 2014. Nos termos do informe, o resultado da primeira prova escrita deverá sair no dia 5 de novembro e o da segunda prova escrita no dia 13 e novembro. A terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico) está programada para o período entre 27 de novembro e 18 de dezembro. A quarta etapa (prova oral) deverá ocorrer entre 14 e 29 de janeiro de 2015. E a publicação das notas da prova oral e da avaliação de títulos está prevista para o dia 2 de fevereiro do ano que vem.

*ACOI/TRF2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª REGIÃO

COMUNICADO

O Desembargador Federal Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do XV Concurso para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto de Primeira Instância na 2ª Região torna pública a divulgação das datas estimadas para as próximas etapas do certame.

Resultado da primeira prova escrita - 05/11/2014
Resultado da segunda prova escrita - 13/11/2014
Terceira etapa (Item 1.4.3 do Edital de Abertura) - Inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico - 27/11/2014 a 18/12/2014
Quarta etapa (Item 13 do Edital de Abertura) - Prova Oral - 14/01/2015 a 29/01/2015
Publicação das notas da prova oral e da avaliação de títulos - 02/02/2015

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2014.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora
do XV Concurso para Juiz Federal Substituto da 2ª Região

CJF aprova plano estratégico da Justiça Federal para 2015-2020*



O Plano Estratégico da Justiça Federal para o ciclo 2015-2020 foi aprovado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) na sessão de sexta-feira (17), realizada no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), em Recife (PE). A preparação do documento teve início em junho de 2013, no I Encontro de Trabalho realizado no CJF. Para o presidente do órgão, ministro Francisco Falcão, esse foi o principal assunto da reunião do Colegiado. “O planejamento estabelece prioridades para privilegiar o primeiro grau de jurisdição e o Processo Judicial Eletrônico (PJe)”, revelou.

Aprovado a 20 dias do VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento anual que estabelece as metas para 2015 e 2016 e iniciativas nacionais, de acordo com os macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020,

o Plano Estratégico aponta os caminhos a serem trilhados para se obter uma justiça mais efetiva e transparente perante a sociedade. No texto, são apresentados o mapa estratégico, os macrodesafios, a missão, a visão de futuro, os valores e os cenários, bem como os objetivos, os indicadores, as metas e as iniciativas.

O documento, de relatoria do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Humberto Martins, foi elaborado de forma colaborativa pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal e contou com a participação de magistrados e servidores dos cinco tribunais regionais federais. Segundo ele, a proposição representa a melhor convergência dos interesses estratégicos para os próximos seis anos. “Tudo isso permeado pelos valores da ética, respeito à cidadania e ao ser humano, economicidade, responsabilidade ambiental, transparência, segurança da informação digital, qualidade e inovação, com o propósito de, em 2020, a Justiça Federal consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente”, sustentou.

Em seu voto, o corregedor-geral observou que as metas previstas no Plano Estratégico foram definidas com base em dados e indicadores do relatório “Justiça em Números”. “Todo esse alinhamento simplifica a execução dos planos e possibilita o acompanhamento evolutivo da Justiça Federal, seja no âmbito interno, seja perante os compromissos que assumirá junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seja para divulgação de resultados à sociedade”, explicou.

Tecnologia da Informação

Durante a sessão, o Colegiado também aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), elaborado a partir do Plano Estratégico da Justiça Federal. O documento propõe a uniformização dos sistemas nacionais de informação e as aquisições conjuntas da área, além de propor o nivelamento de infraestrutura na Justiça Federal voltada para o compartilhamento do conhecimento e para a melhoria das rotinas de trabalho – o que atende aos princípios de economicidade e aumento da eficiência operacional.

Sobre o PETI, o ministro Humberto Martins destacou algumas das iniciativas, como a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe); a adoção do Modelo Nacional de Interoperabilidade; o desenvolvimento de nova tecnologia para o Sistema Nacional de Cálculos Judiciais; a implantação de sistemas eletrônicos de gestão integrados e de ferramentas de Tecnologia da Informação; entre outras.

“Neste ponto, observo que algumas dessas iniciativas já estão em andamento e que a modernização da justiça, sobretudo com a informatização do processo, justifica o desenvolvimento dessas ferramentas eletrônicas e os investimentos na infraestrutura tecnológica, porquanto se constituem em verdadeiro material de trabalho a ser oferecido a magistrados e servidores, e, sem o quê, dificilmente, se alcançará a almejada celeridade na prestação jurisdicional, equalizada em âmbito nacional”, pontuou o conselheiro relator.

Sistema criminal

Alguns temas judiciais que estavam contemplados no planejamento estratégico anterior permanecem

como prioridade para os próximos anos. É caso das ações cíveis de improbidade e a prática de crimes a elas relacionadas. Esses processos não poderão durar, em cada instância da Justiça Federal, mais do que três anos.

Outra política presente no Plano 2015-2020 é a da melhoria do sistema criminal. Uma das ações prioritárias é o julgamento de crimes relacionados a tráfico de pessoas e à redução da condição análoga a de escravo. A meta é julgar, em 2015, todos os processos relacionados a esses crimes, recebidos na Justiça Federal até 31 de dezembro de 2012.

***Fonte: Ascom/CJF**

Alterada resolução que regulamenta concessão de estágio na Justiça Federal*

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão de sexta-feira (17), alterações na Resolução 208, de 2012, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal. Foram modificados os artigos 4º, 14 e 29 da Resolução, nos termos do voto do relator, desembargador federal Cândido Ribeiro, presidente do Tribunal Regional da 1ª Região.

Uma das adequações ocorreu no § 6º do artigo 29 e diz respeito à possibilidade de o estudante ou o seu representante solicitar a suspensão temporária do estágio, pelo prazo máximo de seis meses, sem recebimento de auxílio-financeiro no período. Com relação à questão, o CJF aprovou ainda a inclusão, nesse mesmo artigo, do § 9º, a fim de prever que esses afastamentos possam ser compensados a critério do supervisor ou considerados como faltas justificadas, a critério da Administração.

Para o desembargador federal Cândido Ribeiro, devem ser observados limites claros para a possibilidade de afastamento de estagiários. "Sobre esse aspecto, entendo realmente conveniente que se estabeleça limite temporal. Lembro, por oportuno, que, até mesmo a legislação que rege os servidores titulares de cargos públicos, bem como os empregados contratados, determina limites temporais para os afastamentos por meio de licenças médicas, limites esses que, uma vez atingidos, implicam consequências importantes na vida funcional", sustentou o magistrado.

Em seu voto, o conselheiro explicou ainda que o artigo 4º foi modificado apenas para substituir a expressão "processo de estágio" por "programa de estágio". Também foi alterado § 1º do artigo 14, que passa a dispor que o estágio firmado com pessoas com deficiência poderá exceder o limite temporal de dois anos, mas cuja prorrogação poderá ocorrer até a conclusão do curso, e não mais até a colação de grau, como previsto anteriormente.

Processo CF-PPN-2012/00022

***Assessoria de Comunicação Social do CJF (corrigida em 22/10/2014)**

NOTÍCIAS DO CNJ

CNJ discute anteprojeto de lei para regulamentar atuação do Brasil em casos de subtração internacional de crianças*

Gláucio Dettmar/Agência CNJ



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e outras instituições discutem a elaboração de anteprojeto de lei para regulamentar a atuação das autoridades brasileiras em casos de crianças que entram ou saem ilegalmente do território nacional. As discussões ocorrem na esfera da Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças, coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Segundo a SDH/PR, a subtração ou o sequestro internacional de uma criança ocorre quando ela é transferida de um país para outro sem o consentimento de um dos genito-

res. Também é considerado ilegal reter uma criança em um país sem o consentimento do outro genitor, após um período de férias, por exemplo. Isso ocorre mesmo que o pai ou a mãe tenha autorizado a viagem. Nas discussões sobre o anteprojeto de lei o CNJ é representado pelos conselheiros Saulo Casali Bahia e Guilherme Calmon, titular e suplente, respectivamente. “A participação do CNJ nessa discussão é de extrema importância, na medida em que boa parte das questões relativas à subtração internacional de crianças é tratada no âmbito do Poder Judiciário, por magistrados, de modo que o ponto de vista da magistratura é essencial na definição dos ritos a serem observados”, afirmou o conselheiro Saulo Bahia. Além do CNJ, a Comissão Permanente sobre Subtração Internacional de Crianças também tem a participação dos ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, da Advocacia-Geral da União, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, da Defensoria Pública da União, do Departamento de Polícia Federal, da Rede Internacional de Juízes da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal. Conforme explicou o conselheiro Saulo Casali Bahia, o anteprojeto de lei, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, trata da regulamentação, no Brasil, dos aspectos administrativos e judiciais de duas convenções que padronizam os procedimentos necessários para a solução de casos de subtração internacional de crianças: a Convenção da Haia de 1980 e a Convenção Interamericana sobre a Restituição Internacional de Menores de 1989. Ambas têm o Brasil entre os países signatários. No campo administrativo, o anteprojeto busca regulamentar, por exemplo, o papel da Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), órgão vinculado à SDH/PR e que é responsável por prestar cooperação internacional quando há disputa judicial de crianças e adolescentes. Outros objetos da regulamentação são os requisitos formais e materiais do pedido de restituição da criança; o papel da Defensoria Pública da União, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Advocacia-Geral da União e as estratégias de mediação e conciliação para a solução de conflitos do tipo.

“Na etapa judicial, deverá ser tratada a questão da competência das justiças Federal e Estadual, dos limites à discussão da guarda, das medidas cautelares, da instrução probatória, audiências e recursos, dentre outras. Vários temas administrativos demandam a atuação do Conselho Nacional de Justiça, inclusive no que toca à atuação conjunta com os demais Poderes”, informou o conselheiro Saulo Casali Bahia, acrescentando que a cooperação jurídica internacional é um tema de grande importância para o Judiciário, diante da crescente demanda resultante do aumento da circulação de pessoas e das relações comerciais. Os números confirmam o diagnóstico do conselheiro: de dezembro de 2013 a junho de 2014, aumentou de 195 para 243 (+24,61%) o número de pedidos de cooperação jurídica, enviados e recebidos pelo Brasil, relativos à subtração internacional de crianças, segundo dados da SDH/PR. Nesse período, o número de crianças relacionadas a esses pedidos aumentou de 239 para 304 (+27,19%). Outra informação da SDH é que, dos 243 requerimentos de cooperação em tramitação no mês de junho, 79% se referiam à entrada irregular de crianças no Brasil. A SDH/PR interpreta o expressivo número de pedidos apresentados por países estrangeiros como um dos efeitos da crise econômica internacional, que tem obrigado brasileiros a retornar ao Brasil, acompanhados de seus filhos. Na maioria dos casos, o retorno acontece sem o cumprimento das formalidades necessárias. Já em relação ao baixo índice de pedidos relacionados a crianças retiradas do Brasil, de 21%, a SDH/PR aponta como causa um maior rigor nos procedimentos exigidos para a saída de crianças brasileiras do território nacional.

Grupo de trabalho – Os conselheiros Saulo Casali Bahia e Guilherme Calmon, além de participarem da comissão permanente, integram o grupo de trabalho encarregado pelo CNJ de discutir propostas de fomento à atuação do Brasil na cooperação jurídica internacional. O grupo, presidido por Calmon, foi criado pela Portaria n. 190, de 24 de outubro de 2013, da Presidência do CNJ, e acaba de encerrar suas atividades, tendo discutido propostas a partir do levantamento das principais dificuldades enfrentadas pelos tribunais brasileiros em relação ao tema. Uma das medidas adotadas pelo grupo é a elaboração de uma cartilha para orientar os magistrados sobre a aplicação da Convenção da Haia de 1980, que padroniza os procedimentos a serem adotados pelos países signatários nos casos de sequestro internacional de crianças. A previsão é que o conteúdo da publicação esteja concluído até o fim deste mês. Outra iniciativa aprovada pelo grupo é o encaminhamento ao Plenário do CNJ de proposta de criação, no próprio Conselho, de Comissão Permanente de Cooperação Jurídica Internacional, que teria a atribuição de trabalhar pelo aprimoramento da atuação dos tribunais brasileiros em casos como tráfico de drogas e pessoas, sequestro internacional de crianças, lavagem de dinheiro e repatriação de recursos financeiros oriundos da corrupção e de outros crimes contra a administração pública.

Justiça Federal quer combater estoque de ações de trabalho escravo e tráfico de pessoas*

Gilmar Félix/Agência CNJ



A Justiça Federal deverá privilegiar, nos próximos cinco anos, o julgamento de ações penais vinculadas à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo. É o que estabelece o Plano Estratégico da Justiça Federal, apresentado nesta quarta-feira (22/10) pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A proposta de meta específica para a Justiça Federal, elaborada pelo CJF, é julgar 70% das ações desse tipo em andamento. A proposição, que abrange também o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, deve auxiliar na definição de metas nacionais da Justiça que serão discutidas durante o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizado em novembro, em Florianópolis/SC.

O Plano Estratégico da Justiça Federal foi entregue pela juíza federal Kelly Cristina Oliveira Costa e pelo secretário de Desenvolvimento Institucional do CJF, Ivan Bonifácio, à ministra Maria Cristina Peduzzi, conselheira do CNJ, no Tribunal Superior do Trabalho.

De acordo com a ministra Peduzzi, é importante receber as sugestões da Justiça Federal para que se tenha uma rede de governança colaborativa na proposição das metas. “Trata-se de uma reivindicação do segmento que deverá ser convertida em uma proposição de meta”, disse a ministra, que ressaltou a função do CNJ como órgão catalisador das sugestões dos demais órgãos do Poder Judiciário.

A conselheira explicou que algumas metas – como é o caso da Meta 1, que determina “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” –, são pertinentes a todos os ramos de Justiça. Outras, porém, não tratam da competência de determinados segmentos; daí a necessidade de se estabelecerem metas específicas para cada ramo da Justiça.

A sugestão levada pelo CJF – identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano –, está inserida no contexto dos macrodesafios produzidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário coordenados pelo CNJ e supervisionados pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do CNJ. De acordo com Ivan Bonifácio, a proposta de meta específica está vinculada aos macrodesafios de combate à corrupção e à improbidade administrativa e de aprimoramento da gestão da Justiça criminal.

Processo Judicial Eletrônico (PJe) – O documento apresentado pelo CJF, elaborado pelo comitê gestor do planejamento estratégico da Justiça Federal, com a participação de magistrados e servidores dos cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs), também contempla o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), que propõe a uniformização dos sistemas nacionais de informação e o nivelamento da infraestrutura na Justiça Federal para melhoria das rotinas de trabalho. De acordo com Ivan Bonifácio, a tecnologia é o terceiro maior gasto da Justiça, e é preciso estabelecer critérios para esse investimento. “O plano estabelece princípios de modernização e condições para estruturar o Processo Judicial Eletrônico (PJe), desenvolvido pelo CNJ”, disse Bonifácio.

*Luiza de Carvalho Agência CNJ de Notícias

Cartilha vai orientar magistrados para enfrentamento do sequestro internacional de crianças*

O Brasil discute cooperação jurídica com vários países para solucionar o drama de 304 crianças que entraram ou foram retiradas do território nacional sem autorização da família ou outros responsáveis, segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), atualizados em junho. Dos pedidos de cooperação jurídica internacional em tramitação, 79% são de países que pedem o retorno de crianças trazidas para o Brasil. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de aprimorar a atuação dos magis-

trados brasileiros, elabora uma cartilha sobre a Convenção da Haia de 1980, que padroniza os procedimentos indicados para os casos de sequestro internacional de crianças.

“Um dos fatores que motivaram a elaboração da cartilha foi ainda haver desconhecimento a respeito das diretrizes da Convenção da Haia sobre os aspectos civis do Sequestro Internacional de Crianças, inclusive, por parte dos juízes. Provavelmente o conteúdo da cartilha ficará pronto até o final de outubro. Assim, será possível encaminhar o texto para publicação”, informou o conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, coordenador do grupo de trabalho que discute propostas de fomento à participação do Brasil na cooperação jurídica internacional.



O grupo foi criado pela Portaria n. 190, de 24 de outubro de 2013, da Presidência do CNJ, com a atribuição de elaborar diagnóstico sobre os principais problemas enfrentados pelos tribunais brasileiros em relação à cooperação jurídica internacional em matéria civil e penal. A partir do diagnóstico, serão adotadas medidas para orientar os magistrados e apresentadas propostas de atos normativos que, depois de aprovados pelo Plenário do CNJ, deverão ser aplicados em todo o Judiciário nacional.

Além do coordenador Guilherme Calmon, participam do grupo o conselheiro do CNJ Saulo Casali Bahia, a desembargadora Mônica Jacqueline Sifuentes Pacheco de Medeiros, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), o juiz José Carlos Dantas (TRF5), o juiz Marcelo De Nardi (TRF4) e a juíza Marcela Brandão (TRF2).

Padrão – A convenção que será a base da cartilha do CNJ foi assinada em 25 de outubro de 1980, na cidade de Haia, na Holanda, e tem o Brasil entre os países signatários. Ela considera ilegal a transferência ou retenção de uma criança quando há violação ao direito de guarda atribuído a pessoa, instituição ou outro organismo, previsto pela legislação do país de onde ela foi retirada.

A convenção padroniza as medidas a serem adotadas pelos países contratantes para garantir o retorno imediato das crianças que foram retiradas de seus lares ilegalmente. Ela também prevê que cada país designará sua respectiva Autoridade Central, encarregada de dar cumprimento às obrigações destinadas à solução desse tipo de ilegalidade. No Brasil, onde a convenção entrou em vigor em 2000, a partir do Decreto Presidencial n. 3.413, de 14 de abril daquele ano, a Autoridade Central é a SDH/PR.

Um dos procedimentos indicados pela convenção é a mediação, destinada a facilitar a comunicação entre as partes em conflito, com incentivo para que elas assumam a responsabilidade pela busca de uma solução. Outra medida é a conciliação, que orienta e ajuda as partes a buscarem acordo para o impasse. Por sua vez, a arbitragem atribui a solução a um árbitro designado. Além desses temas, a cartilha do CNJ vai abordar o papel da Autoridade Central, o encaminhamento de casos à Advocacia-Geral da União (AGU) e os documentos necessários para a instrução da petição inicial.

Registro de sequestros – Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 304 crianças que entraram ou foram retiradas ilegalmente do território nacional são objeto de 243 pedidos de cooperação jurídica internacional. Do total de pedidos, apenas 21% foram apresentados pelo Brasil, relativos a crianças retiradas do país ilegalmente. Os 79% restantes foram protocolados por países estrangeiros e tratam de crianças trazidas para o Brasil. Nesse segundo grupo, Portugal é recordista em número de pedidos (37), seguido de Itália (20) e Estados Unidos (16).

A SDH/PR interpreta o expressivo número de pedidos apresentados por países estrangeiros como um dos efeitos da crise econômica internacional, que tem obrigado brasileiros a retornar ao Brasil, acompanhados de seus filhos. Na maioria dos casos, o retorno acontece sem o cumprimento das formalidades necessárias. Já em relação ao baixo índice de pedidos relacionados a crianças retiradas do Brasil, a SDH/PR aponta como causa um maior rigor nos procedimentos exigidos para a saída de crianças brasileiras do território nacional.

***Jorge Vasconcellos**
Agência CNJ

CNJ propõe elaborar metodologia para coletar dados sobre corrupção e lavagem de dinheiro*

Gláucio Dettmar/Agência CNJ



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) propôs elaborar, ao longo de 2015, metodologia para se obterem dados estatísticos sobre processos judiciais relacionados a casos de corrupção e lavagem de dinheiro de maneira eficiente. A proposta foi apresentada na quarta-feira (15/10) pela conselheira Luiza Frischeisen, durante reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla).

A ideia é que a sugestão do CNJ se transforme em uma das ações da Enccla para o próximo ano. Para isso, ela será apresentada, em 30 de outubro, ao Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (GGI-LD) da Enccla, junto com as

demais propostas elaboradas pelo grupo. A decisão final sobre as ações a serem implementadas pela Enccla, em 2015, será na Reunião Plenária Anual do grupo, entre 18 e 21 de novembro, em Teresina, no Piauí.

De acordo com a representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Frischeisen, o objetivo é desenvolver uma forma eficiente de se obterem dados confiáveis sobre processos de corrupção e lavagem de dinheiro sem depender do envio das informações pelos tribunais. "O que queremos é ter essas informações sem ter de pedi-las aos tribunais, sem obrigar o juiz a ter de preencher mais um formulário e submetê-lo ao CNJ. O ideal seria simplesmente extrair essas informações em um relatório", afirmou.

Bancos de dados que o CNJ já possui sobre processos judiciais, como o Justiça Aberta, seriam uma das fontes utilizadas pela equipe responsável pela ação, que inclui o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ. "Com esses dados, poderíamos responder aos pedidos de informações que recebemos de organizações internacionais de combate corrupção e lavagem de dinheiro, como o Grupo de Ação Financeira sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (GAFI), por exemplo", disse a conselheira.

Na reunião da última quarta-feira, decidiu-se apresentar também ao GGI a Ação 12 da Enccla. Coordenada pelo CNJ, ela consiste na realização de treinamento para prevenir fraudes documentais que possam levar a crimes de corrupção e lavagem de dinheiro praticados contra órgãos como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O objetivo é capacitar servidores do INSS e de cartórios de registro civil, responsáveis por emitir certidões de nascimento e óbito, a verificar a autenticidade de documentos, a partir da análise de casos reais de atuação de quadrilhas de estelionatários e falsários. O INSS estima que, nos últimos anos, o prejuízo aos cofres públicos causado por golpes chegue a R\$ 4,8 bilhões.

De acordo com a proposta, o treinamento seria realizado em 2015, em parceria entre o CNJ, INSS, Caixa Econômica Federal e Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil).

Os grupos de trabalho da Enccla elaboraram ainda uma série de outras propostas para 2015, relacionadas ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, que serão levadas ao GGI. Elas incluem a elaboração de estratégia para o cumprimento das Leis de Transparência Ativa e Passiva; o aprimoramento dos principais gargalos de fiscalização de recursos federais nas áreas de saúde e educação e a realização de diagnóstico sobre os Conselhos Municipais, responsáveis pela implementação de políticas públicas nos municípios, entre outras ações.

Integração – A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) foi criada em 2003 para articular os esforços de órgãos públicos que previnem, fiscalizam e combatem a corrupção e a lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e branqueamento de capitais.

*Fred Raposo Manuel Carlos Montenegro Agência CNJ de Notícias